



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 042, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

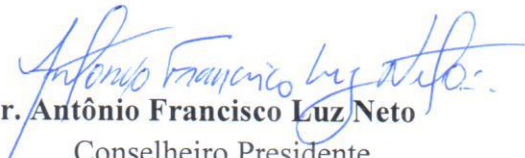
Art. 1º - Designar os conselheiros e os empregados públicos, abaixo, para compor a Comissão Transitória de Diagnóstico situacional das subseções do Coren – PI, com a produção de relatório final.


- **Conselheiro Sr. Antonio Francisco Oliveira Santos – Coren-PI nº 302.705-TE e a Fiscal Dra. Nayra Fernanda Da Silva Sousa – Coren-PI nº 174.965-ENF (Subseção de Floriano);**
- **Conselheiro Sr. Flaviano Marques Aragão – Coren-PI nº 478. 586-TE e Fiscal Dra. Kellyane Rodrigues Carvalho – Coren – PI nº 113.721-ENF (Subseção de Parnaíba);**
- **Conselheira Dra. Mageany Barbosa dos Rêis - Coren-PI nº 135.556-ENF e Fiscal Dra. Ana Yara de Sa Bezerra Alves – Coren – PI nº 121.117-ENF (Subseção de Picos);**

Art. 2º - Determinar o pagamento de no máximo 02 (dois) auxílios representação para os conselheiros, conforme Decisão Coren – PI nº 55/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 14 de janeiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF